



OFÍCIO Nº 448/2024-SEMFAZ

São Félix do Xingu, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
João Cleber de Sousa Torres
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Aditivo de Prazo

Contratos: 2022046301-INEXIGIBILIDADE Nº016/2022

Contratado: MICROTON INFORMATICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO DOS SWs GERENCIADORES DENOMINADOS MTServer, PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, BEM COM, A CUSTOMIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DOS CAMPOS DO BCI ATUAL A PRESTAÇÃO DE ANUAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA USO DOS SWs NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência que autorize a comissão de Licitação desta Prefeitura, a PRORROGAR o prazo contratual, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 57 (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

O referido contrato terá sua vigência expirada em 31 de dezembro de 2024, peço que seja prorrogado o tempo de execução do contrato por mais 12(doze) meses, ficando o contrato a ser aditivado a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, justificamos a solicitação no anexo I, parte integrante deste.

Respeitosamente,


Luiz Junior Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 952/2023



ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Justificando o aditamento do contrato por ser um serviço contínuo indispensável para essa administração, o fato da continuidade do serviço, retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois os serviços, objeto do presente, atendem necessidades públicas permanentes e interrompe-lo pode causar o comprometimento de serviços públicos essenciais, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais, Os serviços vêm sendo prestados de modo satisfatória e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

São Félix do Xingu, 18 de novembro de 2024.



Luiz Junior Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 952/2023



RELAÇÃO DE ITENS

			Valor Total
1	Customização do MTServer e outros SWs gerenciadores com todo os recursos incluídos na versão utilizada em 2021 e atualizações posteriores	24 hs	R\$ 2.948,00
2	Customização do MTColeta versão Windows mobile para versão android com os recursos utilizados em 2021 e atualizações posteriores, incluindo os campos do BCI atual	80 hs	R\$ 9.827,00
3	Teste de validação	24 hs	R\$ 2.211,00
4	Treinamento da equipe de cadastramento e da equipe TI da prefeitura	16 hs	R\$ 1.920,00
5	Suporte técnico e manutenção com atualizações tecnológicas dos produtos durante a vigência do contrato estabelecido entre a Microton e a Prefeitura de São Félix do Xingu com duração de 12 meses	80 hs	R\$ 21.202,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 38.108,00

São Félix do Xingu, 18 de novembro de 2024.


Luiz Junior Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 952/2023



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO DOS SWs GERENCIADORES DENOMINADOS MTServer, PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, BEM COM, A CUSTOMIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DOS CAMPOS DO BCI ATUAL A PRESTAÇÃO DE ANUAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA USO DOS SWs NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretária Municipal de Fazenda, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Félix do Xingu, 18 de novembro de 2024.


Luiz Junior Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 952/2023



DESPACHO

Atendendo à solicitação conforme ofício nº 448/2024 da Secretária Municipal de Administração e Planejamento para abertura de processo administrativo para Aditivo de Prazo aos contratos nº **2022046301**, por mais 12(doze) meses a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025 do contratado: MICROTON INFORMATICA LTDA, pelo Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO DOS SWs GERENCIADORES DENOMINADOS MTServer, PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, BEM COM, A CUSTOMIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DOS CAMPOS DO BCI ATUAL A PRESTAÇÃO DE ANUAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA USO DOS SWs NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ.

Autorizo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

Encaminho ao Departamento de Licitação para início do processo e cumprimento das formalidades legais.

São Félix do Xingu, 18 de novembro de 2024.

JOAO CLEBER DE
SOUZA
TORRES:20683448234

Assinado de forma digital por
JOAO CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
Dados: 2024.11.18 13:41:53
-03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal